

**DECRETO EXECUTIVO Nº 1.395, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.**

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 943,26 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.

**ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA EM EXERCÍCIO**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei nº 675, de 13 de Dezembro de 2005;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na seguinte Dotação Orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. DESP. E TURISMO

06.02 – FUNDO DE MANUT. E DESENV. ENS. FUND. – FUNDEF

12 - Educação

12.361 – Ensino Fundamental

12.361.0054 – Ensino Regular

12.361.0054.2.044 – TRANSFERENCIA AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E

DESENVOLVIMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.70.41.00 – CONTRIBUIÇÕES R\$ 943,26

TOTAL R\$ 943,26

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. DESP. E TURISMO

06.02 – FUNDO DE MANUT. E DESENV. ENS. FUND. – FUNDEF

12 - Educação

12.361 – Ensino Fundamental

12.361.0054 – Ensino Regular

12.361.0054.2.043 – MANUTENÇÃO DO ENSINO COM RECURSOS DO FUNDEF

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 943,26

TOTAL R\$ 943,26

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 29 de Dezembro de 2006.

**ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

